

PORTARIA Nº 1645/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18630/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Coordenadoria de Infraestrutura Física (CIF), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2022	Edvan Oládio Neves da Silva
	Danielle R. Gonçalves Costa
	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Willyan Luis Almeida dos Santos
21/12/2022	Edvan Oládio Neves da Silva
	Danielle R. Gonçalves Costa
	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Willyan Luis Almeida dos Santos
22/12/2022	Edvan Oládio Neves da Silva
	Danielle R. Gonçalves Costa
	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Andréa Castro Rotta Barreto
23/12/2022	Willyan Luis Almeida dos Santos
	Edvan Oládio Neves da Silva
	Andréa Castro Rotta Barreto
	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
26/12/2022	Willyan Luis Almeida dos Santos
	Adriano Augusto de Sousa Melo
	Guilherme Antonio R.S.N Barbosa
	Luiz Mauro Fernandes Sales
27/12/2022	Willyan Luis Almeida dos Santos
	Adriano Augusto de Sousa Melo
	Guilherme Antonio R.S.N Barbosa

	Luiz Mauro Fernandes Sales
	Willyan Luis Almeida dos Santos
	Adriano Augusto de Sousa Melo
28/12/2022	Guilherme Antonio R.S.N Barbosa
	Luiz Mauro Fernandes Sales
	Willyan Luis Almeida dos Santos
	Luiz Mauro Fernandes Sales
29/12/2022	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli
	Valter José da Costa
	Luiz Mauro Fernandes Sales
30/12/2022	Gustavo Ruvieri de Amorim
	Valter José da Costa
	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli
	Gustavo Ruvieri de Amorim
02/01/2023	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Luiz Mauro Fernandes Sales
	Valter José da Costa
	Edvan Oládio Neves da Silva
03/01/2023	Luiz Mauro Fernandes Sales
	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Valter José da Costa
	Edvan Oládio Neves da Silva
04/01/2023	Luiz Mauro Fernandes Sales
	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Valter José da Costa
	Edvan Oládio Neves da Silva
05/01/2023	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Luiz Mauro Fernandes Sales
	Valter José da Costa
	Edvan Oládio Neves da Silva
06/01/2023	Ryanne Brunna Queiroz de Carvalho
	Luiz Mauro Fernandes Sales
	Valter José da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faa44299

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar